



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.1/2026 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 2 de janeiro de 2026 -----

----- LOCAL: Sala das Seções do Edifício Paços do Município de Vila de Rei; -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins; -----

----- **Vereadores:** Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho; -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

----- O **Presidente da Câmara** tomou da palavra para desejar um Extraordinário Ano 2026 a todos.

----- Seguidamente apresentou proposta de Voto de Pesar, que se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta de Voto de Pesar e Minuto de Silêncio em memória Fernando Dias Antunes.”** ---

----- O Executivo da Câmara Municipal de Vila de Rei manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Dias Antunes, antigo Presidente da Associação e União Desportiva e Cultural Lousanense, cidadão de reconhecido mérito e elevada dedicação à sua aldeia da Lousa. Neste momento de profunda dor, o Executivo da Câmara Municipal de Vila de Rei expressa a sua maior



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

solidariedade e endereça à família enlutada as mais sentidas condolências.-----

-----Em homenagem à memória do Senhor Fernando Dias Antunes, propõe-se a realização de um minuto de silêncio, como símbolo de respeito e reconhecimento pelo valioso contributo prestado à nossa comunidade."-----

-----Proposta admitida e aprovada por unanimidade.-----

-----*(cumpru-se um minuto de silêncio)*-----

-----Passou ao período antes da ordem do dia, questionou o Executivo sobre a intenção de intervir.

-----Não houve.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7548 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 23" - Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7549 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de Medição n.º 1 do 2.º Contrato de Trabalhos Complementares" - Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7550 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) – Auto de medição n.º 23" - Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7509 sobre o assunto: "Reabilitação e requalificação da escola básica e secundária de Vila de Rei - Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação de prazo" - Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de procedimento concursal comum, para preenchimento de diversos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto" - Proc. 2025/250.10.101/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de diversos postos de trabalho" - Proc. 2025/250.10.101/4 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 5381 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - Proc. 2025/850.10.003/42 - para deliberação;-----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 7360 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - Proc. 2025/850.10.003/44 - para deliberação;-----

-----PONTO 9 - 9.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/9 - para conhecimento;-----

-----PONTO 10 - Ofício da Junta de Freguesia da Fundada sobre o assunto: "Proposta para habitação" - Proc. 2025/300.50.201/45 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7548 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 23" - Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 23 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante €27. 036,12 (vinte e sete mil e trinta e seis euros e doze cêntimos)-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7549
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto
de Medição n.º 1 do 2.º Contrato de Trabalhos Complementares" - Proc. 2023/300.10.001/40 -
para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar os autos de medição n.º 1 do 2.º contrato de trabalhos complementares, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda, no montante de €22.323,51 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos), conforme conteúdo informação supramencionada.-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7550
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) -
Auto de medição n.º 23" - Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 23 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante € 8.936,50 (oito mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7509
sobre o assunto: "Reabilitação e requalificação da escola básica e secundária de Vila de Rei -
Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação de prazo" - Proc. 2024/300.10.001/23 - para
deliberação; -----

-----Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS - Engenharia e Construção, SA., processo n.º 2024/300.10.001/23, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o 2.º pedido de prorrogação legal solicitada pelo empreiteiro, num prazo de 58 dias, dando continuidade à anterior prorrogação concedida, conforme conteúdo a informação supramencionada. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa à 2.ª prorrogação, bem como o do plano de trabalhos, plano



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro definitivos. -----

-----**PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de diversos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto" - Proc. 2025/250.10.101/3 - para deliberação;**-----

----- Após análise da proposta supramencionada, o **Presidente da Câmara** solicitou a alteração da mesma, nomeadamente a anulação da criação de um posto de trabalho para a Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquivo Municipal), por se encontrar já colmatada a necessidade que lhe deu origem. -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de diversos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com a mencionada alteração. -----

-----A presente proposta ficará anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de diversos postos de trabalho" - Proc. 2025/250.10.101/4 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de diversos postos de trabalho. -----

-----A presente proposta ficará anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 5381 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - Proc. 2025/850.10.003/42 - para**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação; -----

-----Após análise e conforme conteúdo da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a comparticipar à requerente do Processo n.º 2025/850.10.003/42, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores. -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 7360 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - Proc. 2025/850.10.003/44 - para deliberação; -----

-----Após análise e conforme conteúdo da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a não atribuição de apoio à requerente do Processo n.º 2025/850.10.003/44, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º, "São beneficiárias desta medida os promotores que fixem ou possuam a sua sede no concelho de Vila de Rei e que contratem pelo prazo mínimo de 3 anos trabalhadores em regime de horário completo, e que consubstancie um aumento líquido do número de trabalhadores da empresa." -----

-----Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento dos Estímulos ao Investimento, no âmbito das condições específicas de elegibilidade, constata-se que pela Requerente não está cumprida a condição de realização de contrato individual de trabalho, com o prazo mínimo de 3 anos em regime de horário completo. -----

----- O regime da Requerente não se afigura compatível com a de trabalhador, nos termos apresentados, sendo esta a autora do negócio e da atividade que desenvolve em nome individual. ----

-----PONTO 9 - 9.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/9 - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 9.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 10 - Ofício da Junta de Freguesia da Fundada sobre o assunto: "Proposta para habitação" - Proc. 2025/300.50.201/45 - para deliberação; -----

-----Após análise da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Fundada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, o conteúdo da mesma e mais aprovou, ceder pelo período de 40 (quarenta anos), uso e fruto do imóvel "Escola da Fundada", permitindo à Junta de Freguesia da Fundada a construção de habitações a custos controlados, bem como deliberou apoiar na replicação do museu "Escola" de forma a manter vivo aquele espaço. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:-----

-----Acedeu a D. **Lurdes Ferreira**, residente em Vila de Rei, solicitou esclarecimentos os seguintes esclarecimentos; -----

-----Em primeiro lugar, no âmbito do Edital n.º 2110/2025, referente à cedência de Espaços Empresariais no CIES, questionou quais as empresas ou empresários a quem foram adjudicados os respetivos espaços, bem como o tipo de atividade económica que irão desenvolver. -----

-----Em segundo lugar, solicitou esclarecimentos relativamente ao Portal BASE, referindo que, após explorar a plataforma, concluiu existir pouca informação disponível sobre os valores associados ao Município de Vila de Rei. -----

-----Tomou da palavra o **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos: -----

-----Relativamente à cedência dos gabinetes empresariais no CIES, esclareceu que até à presente data, ainda não existe informação definitiva quanto às entidades a quem os espaços serão cedidos, uma vez que o processo de candidatura se encontra em fase de análise pelo júri, não tendo ainda sido emitida decisão. Salientou que essa informação será posteriormente apresentada em reunião de Câmara e nos termos legais tornada pública. -----

-----No que respeita à questão relacionada com o Portal BASE e a transparência dos valores,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

esclareceu que toda a informação financeira é regularmente apresentada nas reuniões de Câmara, através de listagens que são públicas. Ainda referido que, caso a Munição tenha interesse específico em algum procedimento ou matéria concreta, poderá apresentar um requerimento para consulta dos respetivos documentos, uma vez que toda a informação relativa a valores constitui documentação pública e pode ser consultada. -----

-----Acrescentou que o Município é responsável pela submissão da informação na plataforma, não sendo da sua competência a forma como a mesma é posteriormente apresentada ou divulgada pelo Portal BASE. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.50h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,